REGULAMENTO DA 44ª VOLTA AO CRISTO UNIMED

PROVA

Artigo 1º. A 44ª VOLTA AO CRISTO UNIMED de Poços de Caldas será realizada no dia 31 de janeiro de 2027, na cidade de Poços de Caldas, com largada prevista para as **07h30 no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira**, com percurso total de 16km.

Artigo 2º. A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site Runner Brasil (www.runnerbrasil.com.br).

INSCRIÇÃO

Artigo 3º. **As inscrições para a prova serão realizadas a partir do dia 13 de novembro de 2026 a 27 de janeiro de 2027 ou até atingir 2.400 corredores, da seguinte forma:**

1- EXCLUSIVAMENTE no site (www.runnerbrasil.com.br). **R$100,00 (CEM REAIS) e para corredores com idade 60 ANOS ACIMA, o valor será de R$50,00 (CINQUENTA REAIS)**

Artigo 4º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, coletando os seguintes dados do atleta: nome completo, data de nascimento, sexo biológico) masculino e feminino) e número do documento de identidade, em atendimento ao disposto no Regulamento de Elegibilidade da World Atletics (Livro C. Regra C3. RA). Não haverá a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 6º. A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, ou seja, nascidos até o ano de 2009.

2- É assegurada a participação de atletas com deficiência, em conformidade com as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro e com o Anexo II da Norma 07 da CBAT, garantindo-se a acessibilidade física e de informação, a de prévio cadastro junto a organização.

ENTREGA DE KITS

Artigo 7º. Os números, Chip, camisetas e demais peças que compõem o Kit, serão entregues a cada competidor no dia 30 de janeiro de 2027 (sábado) das 8h às 21h, no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira (local da largada).

Artigo 8º. ATENÇÃO: O KIT NÃO SERÁ ENTREGUE NO DOMINGO, DIA 31 DE JANEIRO, DIA PROVA.

Artigo 9º. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e RG.

Artigo 10º. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do recibo de pagamento e documento oficial com foto, da pessoa que se inscreveu.

Artigo 11º. O kit de corrida irá conter um número de peito, alfinetes, camiseta, sacochila, e chip descartável. A composição do Kit poderá sofrer alteração.

Artigo 12º. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e fazer a conferência In loco.

OBS.: A conferência no site acontecerá no sábado (dia 30).

Artigo 13º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Artigo 14º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

OBS: AS INSCRIÇÕES REALIZADAS E EFETIVADAS ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO,

SERÃO ATENDIDAS COM O TAMANHO DA CAMISETA CONFORME SOLICITADO NA

INSCRIÇÃO. APÓS ESSA DATA AS CAMISETAS SERÃO ENTREGUES NO DIA 30/01, CONFORME DISPONIBILIDADE.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 15º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 16º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 17º. O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando observada a falta deste.

§ 1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

1- Será desclassificado o atleta que:

*** Não atender o Regulamento de Elegibilidade da World Athlétics (Livro C. Regra C3 5A) quanto a categoria de gênero (masculino e feminino);**

*** Utilizar calçado não aprovado pela World Athlétics;**

*** Receber assistência indevida;**

*** Estiver cumprindo suspensão antidopagem, recusar-se a submeter-se a controle ou apresentar resultado analítico positivo;**

*** For estrangeiro sem a devida autorização da CBAt e a Federação de origem;**

*** Não atender a faixa etária mínima compatível coma a distância conforme Norma 12 da CBAt;**

***Sendo participativo, disputar pódio ou largar a frente do pelotão competitivo;**

*** Não cumprir integralmente o percurso oficial;**

*** Não portar o número de peito na frente do corpo, de forma visível, entre a linha do peito e da cintura;**

Artigo 18º. O número deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 19º. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial da Corrida.

Artigo 20º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 21º. O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante. A Prova poderá contar com coelhos (pace makers) devidamente identificados pela organização,

Artigo 22º. O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 23º. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 24º. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 25º. As linhas de largada e de chegada serão pintadas no solo com largura de 5 a 30cm, em cor contrastante com o piso, e de forma visível aos atletas e Equipe de cronometragem. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 26º. O tempo limite para completar o percurso é de 3 horas.

PREMIAÇÃO

Artigo 27º. A premiação da 44ª VOLTA AO CRISTO UNIMED entre as categorias masculina e feminina será igualitária, tanto em número de colocações quanto em valores de brindes, em atendimento ao princípio de equidade de gênero.

* A premiação consistirá em troféus e medalhas, cujo valor estimado é de MEDALHAS: R$ 15,00 e TROFÉUS R$174,00, sem incidência de imposto de renda retido na fonte.

Assim distribuídos:

GERAL MASCULINO

1º COLOCADO: TROFÉU + R$3.000,00
2º COLOCADO: TROFÉU + R$2.000,00
3º COLOCADO: TROFÉU + R$1.500,00
4º COLOCADO: TROFÉU + R$1.000,00
5º COLOCADO: TROFÉU + R$500,00

GERAL FEMININO

1º COLOCADO: TROFÉU + R$3.000,00
2º COLOCADO: TROFÉU + R$2.000,00
3º COLOCADO: TROFÉU + R$1.500,00
4º COLOCADO: TROFÉU + R$1.000,00
5º COLOCADO: TROFÉU + R$500,00

PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS À SEGUIR - Para definição de categoria do atleta. A idade será aquela que o atleta completar em 31/12/2027, ou seja o ano de nascimento do atleta, conforme Norma 12 da CBAt.

1º A 3º COLOCADO: TROFÉU

MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 2003 a 2009)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1998 a 2002)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1993 a 1997)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1988 a 1992)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1983 a 1987)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1978 a 1982)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS 1973 a 1977)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1968 a 1972)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1963 a 1967)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1958 a 1962)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1953 a 1957)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1948 a 1952)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1947)

META VOLANTE - MASC. FEM. R$ 150,00 (1º Atleta a chegar ao Cristo e completar a prova)

EQUIPES

MASCULINO: TROFÉU - 1º AO 5º COLOCADO
FEMININO: TROFÉU – 1º AO 3º COLOCADO

A classificação por Equipes, será feita com base dos 05 (cinco) atletas melhores classificados. Se houver empate a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado.

PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS "Sr. OLIVINO MARTINS ALVARENGA (Chico Corredor)"

GERAL MASCULINO
1º COLOCADO: TROFÉU + R$500,00
2º COLOCADO: TROFÉU + R$400,00
3º COLOCADO: TROFÉU + R$300,00
4º COLOCADO: TROFÉU + R$200,00
5º COLOCADO: TROFÉU + R$100,00

GERAL FEMININO
1º COLOCADO: TROFÉU + R$500,00
2º COLOCADO: TROFÉU + R$400,00
3º COLOCADO: TROFÉU + R$300,00]
4º COLOCADO: TROFÉU + R$200,00
5º COLOCADO: TROFÉU + R$100,00

CATEGORIAS - TROFÉU: 1º AO 3º COLOCADOS: Para definição de categoria do atleta. A idade será aquela que o atleta completar em 31/12/2027, ou seja o ano de nascimento do atleta, conforme Norma 12 da CBAt.

MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 2003 A 2009)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1998 A 2002)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1993 A 1997)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1988 A 1992)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1983 A 1987)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1978 A 1982)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1973 A 1977)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1968 A 1972)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1963 A 1967)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE 1958 A 1962)
MASCULINO E FEMININO (NASCIDOS DE ATÉ 1957)

OBS.: Somente serão classificados nestas categorias:

1- NASCIDOS EM POÇOS DE CALDAS e correrem por Equipes de Poços Caldas.
2- RESIDENTES EM POÇOS DE CALDAS e correrem por Equipes de Poços Caldas.

NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO NAS DIVERSAS CATEGORIAS, PREVALECENDO A CLASSIFICAÇÃO: GERAL, TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS E CATEGORIAS.

Artigo 28º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e um Kit de chegada contendo frutas e água.

§ 1º Para receber a medalha e o Kit é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha e 1 (um) Kit por atleta.

Artigo 29º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. Os Atletas do pelotão de elite, quando houver, serão classificados pelo tempo bruto (do tiro de partida até a chegada). Os demais participantes serão classificados pelo tempo líquido (do momento em que cruza a linha de largada até a chegada). Serão publicadas duas listas de resultados, uma para cada forma de apuração.

Artigo 30º. Os premiados em cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da corrida.

IMPORTANTE

PARA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO OS VENCEDORES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF, MAIS A CHAVE PIX OU CONTA BANCÁRIA EM SEU NOME, SENDO QUE A ORGANIZAÇÃO TERÁ ATÉ 30 DIAS PARA FAZER A TRANSFERÊNCIA.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º. O atleta assume que participa da prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O Evento terá como /diretor Médico Dr. João Guilherme Franco CRM 12117 responsável pela coordenação de todas as ações médicas e de segurança do Evento, nos termos Anexo III da Norma 07.

Artigo 34º. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções na proporção mínima de 1 ambulância a cada 300 participantes e 1 Posto Médico fixo a cada 500 participantes, além da Equipe de Primeiros Socorros ao longo do percurso conforme Planejamento Médico Estratégico de Risco. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

Artigo 35º. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 36º. Serão colocados sanitários à disposição dos participantes.

Artigo 37º. Ao longo do percurso da prova haverá 04 postos de hidratação com água.

§ 1º – SERÁ DISPONIBILIZADO ESPAÇO PARA ASSESSORIA DAS EQUIPES COLOCAREM TENDAS DE APOIO NO ESTACIONAMENTO E DENTRO DO ESTÁDIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PROVA, **NÃO SENDO PERMITIDO DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.**

§ 2º - CASO OCORRA, A EQUIPE PODERÁ SER DESCLASSIFICADA DA PROVA.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 38º. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 39°. Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 40º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 41º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese do cancelamento da prova e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 42º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do Circuito, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 44º. Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 45º. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes da corrida. Neste caso:

§ 1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 46º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 47º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Artigo 48º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 49º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Evento.

Artigo 50º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.

Artigo 51º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 52º. Ao se inscrever no Evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 53º. Todos os direitos autorais relativos a 44ª VOLTA AO CRISTO UNIMED pertencem a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

11ª VOLTINHA
PROVAS:

20 METROS – 05 ANOS MASC/FEM
25 METROS – 06 ANOS MASC/FEM
30 METROS – 07 ANOS MASC/FEM
35 METROS – 08 ANOS MASC/FEM
50 METROS – 09 ANOS MASC/FEM
60 METROS – 10 ANOS MASC/FEM
70 METROS – 11 ANOS MASC/FEM
100 METROS – 12 ANOS MASC/FEM

INSCRIÇÕES: Sem taxa e serão feitas das 7h00 às 7h30, no lado esquerdo da arquibancada coberta do "RONALDÃO".

PREMIAÇÃO: medalha, camiseta e frutas até 200 participantes.

*** NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA DE ACOMPANHANTES NA PISTA DE CORRIDA.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2026.

Zélia Maria Testi Moreira
Secretária Municipal de Esportes

Realização
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Unimed Poços de Caldas

Comissão Organizadora
Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas